PRÉMIO MOBILIDADE

O presente regulamento estabelece as bases normativas da concessão do **Prémio Mobilidade**, atribuído pela Sociedade Portuguesa de Biomecânica (SPB).

O Prémio Mobilidade é atribuído de dois em dois anos por ocasião do Congresso Nacional de Biomecânica (CNB).

Podem associar-se à atribuição deste Prémio outras entidades, desde que aprovadas pela Direção da SPB.

O Prémio Mobilidade tem como objetivo motivar os jovens a participar ativamente no CNB.

O Prémio Mobilidade procura igualmente fomentar o interesse dos estudantes pela Biomecânica, com o objetivo de garantir o crescimento e a renovação desta área científica.

Regulamento

Candidaturas

Para concorrer ao prémio, o(a) candidato(a) deve submeter:

1. Documento comprovativo de estudante de licenciatura, mestrado ou doutoramento.
2. Resumo/Artigo (artigo) redigido segundo as regras de formatação e de grafismo definidas pela Organização do CNB e submetido para apresentação no CNB.
3. Carta a explicar a motivação para participar no CNB, com o máximo de 1500 caracteres.
4. Ficha de candidatura preenchida, conforme divulgado pela Organização do CNB.

Os prazos para entrega dos documentos são estabelecidos pela organização do CNB.

Critérios de elegibilidade

Para ser elegível para este prémio, o/a candidato(a) deve:

1. Ter apresentado todos os documentos referidos em Candidatura nos prazos estabelecidos
2. Estar devidamente registado no CNB.

Avaliação

A avaliação do Prémio deve ter em conta a carta de motivação (Mot), o artigo científico submetido ao CNB (Art) e a distância entre a instituição de acolhimento do estudante e o local do CNB (Dis). Nos itens motivação (Mot) e artigo (Art) cada membro do júri deve atribuir uma classificação de 0 a 100 pontos. No item distância (Dis) será dada uma classificação de 0 a 100 através da fórmula:

100*Dis/MDis, sendo MDis a maior distância de todos os candidatos elegíveis. A classificação final é dada por: 0,3Mot + 0,4Art + 0,3Dis.

Valor monetário

1. O Prémio Mobilidade tem o valor, respetivo, da inscrição no CNB. Serão atribuídos até um máximo de 5 prémios.
2. Embora sejam atribuídos no máximo 5 prémios, só o estudante com melhor classificação de cada instituição/ciclo de estudos poderá ser premiado.
3. O valor monetário do Prémio pode ser associado a outras entidades, desde que aprovadas pela Direção da SPB.

Júri

1. O Júri do Concurso é constituído por 3 membros efetivos da SPB, nomeados pela Direção da SPB.
2. Em caso de empate os critérios de desempate são: 1) distância (Dis); 2) Artigo (Art).
3. O Júri do Concurso é soberano nas decisões, não havendo lugar a impugnação ou recurso.
4. O Júri fará uma ata com as pontuações que será divulgada a todos os candidatos.
5. A decisão do Júri do Concurso é definitiva.

O **Prémio Mobilidade** é atribuído pela Sociedade Portuguesa de Biomecânica antes da realização do CNB, e os resultados anunciados publicamente no final do CNB em cerimónia prevista no programa do congresso.